



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa. Havendo número Regimental, o Presidente agradeceu a presença da Presidente do Ipamc, Sra. Carla Salgado, e deu por aberta a sessão. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Processo nº 404/2020 - Denúncia do Sr. Jairo Barbosa do Amaral, bem como do parecer do Setor Jurídico da Câmara à denúncia. Em seguida, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o acolhimento da presente denúncia que, após votação nominal, foi rejeitada por unanimidade dos presentes. O Presidente declarou rejeitada a denúncia e determinou seu arquivamento. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 175/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a aplicação de multa pecuniária para o desperdício de água no município de Cordeiro e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 013/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Alteração na Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010 e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autorização à incorporação de ativos do Poder Executivo ao patrimônio do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro – IPAMC, bem como aquisição de bem imóvel por esta autarquia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 039/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

sobre “Determina a obrigatoriedade de colocação de placa contendo a exposição de motivos de toda paralisação de obra pública no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 040/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Obriga o Poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas no governo municipal por meio de aplicativo para celulares”; Projeto de Lei nº 048/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui no âmbito do município de Cordeiro-RJ e inclui no calendário oficial o mês denominado ‘Dezembro Verde’ e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 059/2020 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre “Prevê distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idosos, nas condições que especifica”; Requerimento nº 12/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 18 e 19/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 120 e 121/2020 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 138 e 141/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 145/2020 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 150/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Na sequência, o Presidente convidou a Sra. Carla Salgado para falar na Tribuna Livre sobre o Projeto de Lei referente ao Ipamc, que se encontra nesta Casa. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 175/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 175/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 013/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 013/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 12/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou que, na data de amanhã, fará uma reunião com alguns comerciantes do município para tratar da situação do comércio neste momento de pandemia. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, que fez comentários a respeito do Projeto de Lei nº 175/2019 de autoria do Poder Executivo, solicitando o auxílio da Secretaria de Obras e a de limpeza urbana em relação a um descarte de lixo que está ocorrendo no trecho compreendido entre o Trevo, próximo à loja de material de construção, e a Empresa Sanber. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Biti, o qual fez comentários a respeito da denúncia do Sr. Jairo Amaral, dizendo que não foi bem fundamentada. Fez esclarecimentos a respeito do evento “Esquenta” que ocorreu nos bairros durante o período de Carnaval. E encerrou falando sobre a licitação que o Poder Executivo realizará para contratação de dez leitos de UTI e uma equipe médica. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que falou sobre a denúncia, demonstrando sua indignação com a falta de respeito do autor da denúncia para com o Presidente e os Procuradores Jurídicos desta Casa, pois o denunciante acusa o Presidente de não ter seguido os trâmites legais em relação à denúncia; e disse que neste momento de pandemia deveríamos nos ajudar e não ficar tentando atrapalhar o trabalho da Secretaria de Saúde e do Prefeito, além disso, acha a denúncia infundada e disse que estão tentando inventar algo para atrapalhar a administração do município. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, o qual justificou seu voto, dizendo que não tem nenhum problema em acatar denúncia para apurar os fatos, desde que seja bem fundamentada, independente de pandemia, pois é responsabilidade e obrigação dos vereadores fiscalizarem os atos do Poder Executivo. Se reportou ao líder



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de governo, Vereador Amilton Biti, falando sobre a insalubridade que os garis do município não estão recebendo. O Presidente se pronunciou afirmando que seguiu os trâmites do Decreto Lei 201, levando a denúncia do Sr. Jairo Amaral para apreciação do Plenário na primeira sessão após o protocolo da denúncia. Parabenizou a Escola de Samba Imperatriz de São Manoel, na pessoa do Sr. Emanuel Estebanez, por ter enviado sua prestação de contas a esta Casa; e parabenizou, também, todos os servidores da área da saúde. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia três de junho de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1ª Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente